



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Estratégia para a Melhoria do Ambiente de Negócios em Moçambique

2013 - 2017

Erro! Use a guia Página Inicial para aplicar Heading 1 ao texto que deverá aparecer aqui.

Índice

INTRODUÇÃO.....	3
1. ESTRATÉGIA PARA A MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS II (2013 – 2017).....	4
1.1 LINHAS DE FORÇA	4
2. ANÁLISE DO MEIO ENVOLVENTE.....	6
3. VISÃO E MISSÃO.....	9
3.1 VISÃO.....	9
3.2 MISSÃO.....	9
4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	10
5. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E ESPECÍFICOS.....	11
5.1 SIMPLIFICAÇÃO DO CICLO DE NEGÓCIOS	11
5.2 MELHORIA DA COMPETITIVIDADE	13
6. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	16
7. MONITORIA E AVALIAÇÃO	19
8. ORÇAMENTO.....	20
9. ANEXOS	22
ANEXO 1 – SIMPLIFICAÇÃO DO CICLO DE NEGÓCIOS (ACTIVIDADES INDICADORES E METAS CUMULATIVAS).....	23
ANEXO 2 – MELHORIA DA COMPETITIVIDADE (ACTIVIDADES, INDICADORES E METAS-CUMULATIVAS)	25
ANEXO 3 – ORÇAMENTO	29

Introdução

O Governo de Moçambique está empenhado em levar a cabo a implementação de reformas que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios. Pretendendo dar continuidade a esta abordagem de forma sistemática, procedeu a elaboração da Estratégia para a Melhoria do Ambiente de Negócios II (EMAN II), que sucede a anterior Estratégia (EMAN I) que vigorou de 2008 a 2012.

A EMAN II será implementada de 2013 a 2017, com o fim de consolidar as reformas iniciadas na estratégia anterior, concluir as acções em curso e melhorar os mecanismos de controlo da sua implementação e monitoria.

As principais linhas de força que orientaram a elaboração da presente estratégia são as seguintes:

- O investidor nacional como foco da estratégia pelo papel que desempenha na economia tornando-o verdadeiro mobilizador de sinergias para o desenvolvimento;
- A consagração do e-BAÚ (Balcão de Atendimento Único electrónico), como plataforma informática integrada e base de dados para concentrar a prestação de serviços ao cidadão.

A EMAN II tem como principais pilares estratégicos a simplificação do ciclo de negócios e a melhoria da competitividade. Para efeitos de monitoria e avaliação serão utilizados mecanismos e ferramentas já criados na estratégia anterior, melhorados e consolidados, tendo em conta a introdução do sistema de monitoria de impacto.

1. Estratégia para a Melhoria do Ambiente de Negócios II (2013 – 2017)

1.1 Linhas de força

As linhas de força que orientaram a elaboração da presente estratégia são as seguintes:

- O investidor nacional como foco da estratégia pelo papel que desempenha na economia através de micro, pequenas e médias empresas tornando-o verdadeiro mobilizador de sinergias técnicas e financeiras para o desenvolvimento;
- A consagração do e-BAÚ (Balcão de Atendimento Único electrónico), como plataforma informática integrada e base de dados para concentrar o licenciamento das actividades económicas, registo, atribuição do NUIT e pagamento de taxas numa única estrutura, que posteriormente será redistribuído pelas entidades envolvidas. Este processo inclui a revisão e simplificação da legislação que regula a actividade económica para a redução da ainda excessiva burocracia na tramitação de expediente para se fazer negócios no país. Inclui ainda a informatização dos procedimentos nos serviços públicos ligados aos procedimentos administrativos para o apoio ao sector privado para melhorar a produtividade dos funcionários e reduzir o risco de corrupção;
- Há uma nova abordagem de financiamento às pequenas e médias empresas com a introdução do segundo mercado na Bolsa de Valores de Moçambique (BVM), como alternativa ao crédito bancário comercial que é inadequado e caro para financiar investimentos a empresas com reduzido capital social e sem contabilidade organizada. O papel do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IPEME) na capacitação das Pequenas e Médias Empresas (PMEs) é reforçado na

estratégia, sobretudo para inculcar nos empreendedores de pequenas e médias empresas a importância do associativismo empresarial e contabilidade organizada para acesso a fundos menos onerosos, como a emissão de acções e outros instrumentos financeiros;

- Um sistema de Monitoria e Avaliação integrado, com indicadores de resultados e de processos objectivamente verificáveis, actividades, mecanismos, responsáveis e periodicidade de avaliação claras constituem factores diferenciadores desta estratégia; e
- A adopção de um sistema de monitoria de impacto.

Metodologia

Para a elaboração da EMAN II privilegiou-se o método participativo, abrangente e inclusivo, com recurso a extensivas consultas públicas aos sectores público, privado, sociedade civil e personalidades relevantes, bem como inquéritos de percepção sobre o ambiente de negócios e de identificação de constrangimentos em todas as províncias.

Este documento está também alinhado com o Programa Quinquenal do Governo 2010-2014 e o Plano de Acção para a Redução da Pobreza e outros documentos estratégicos sectoriais.

2. Análise do Meio Envoltente



Pontos Fortes

- Reforma do sector público inculcando novos valores aos agentes do Estado;
- Estabilidade política;
- Dinâmica económica e social do país; e
- Melhoria na coordenação intersectorial para articular e implementar políticas.

Pontos Fracos

- A posição de Moçambique tem vindo a depauperar-se nos indicadores de avaliação internacional sobre ambiente de negócios e competitividade;
- Falta de contabilidade e robustez financeira das pequenas e médias empresas;
- Fracas infra-estruturas para melhorar a competitividade dos produtos nacionais;
- Acesso ao financiamento difícil e caro; e
- O ensino geral e vocacional não responde aos desafios actuais de desenvolvimento.



Envolvente Externa

Oportunidades

- Atractividade de investidores externos pela dinâmica de crescimento do país;
- Novas descobertas de recursos naturais que vão exigir o surgimento de pequenas e médias empresas para prestação de serviços de logística e outros serviços complementares;
- Desenvolvimento de novos instrumentos financeiros em alternativa ao clássico crédito bancário para financiar novos modelos de produção de bens e serviços; e
- Integração regional como forma de criar mais possibilidades de exportação.

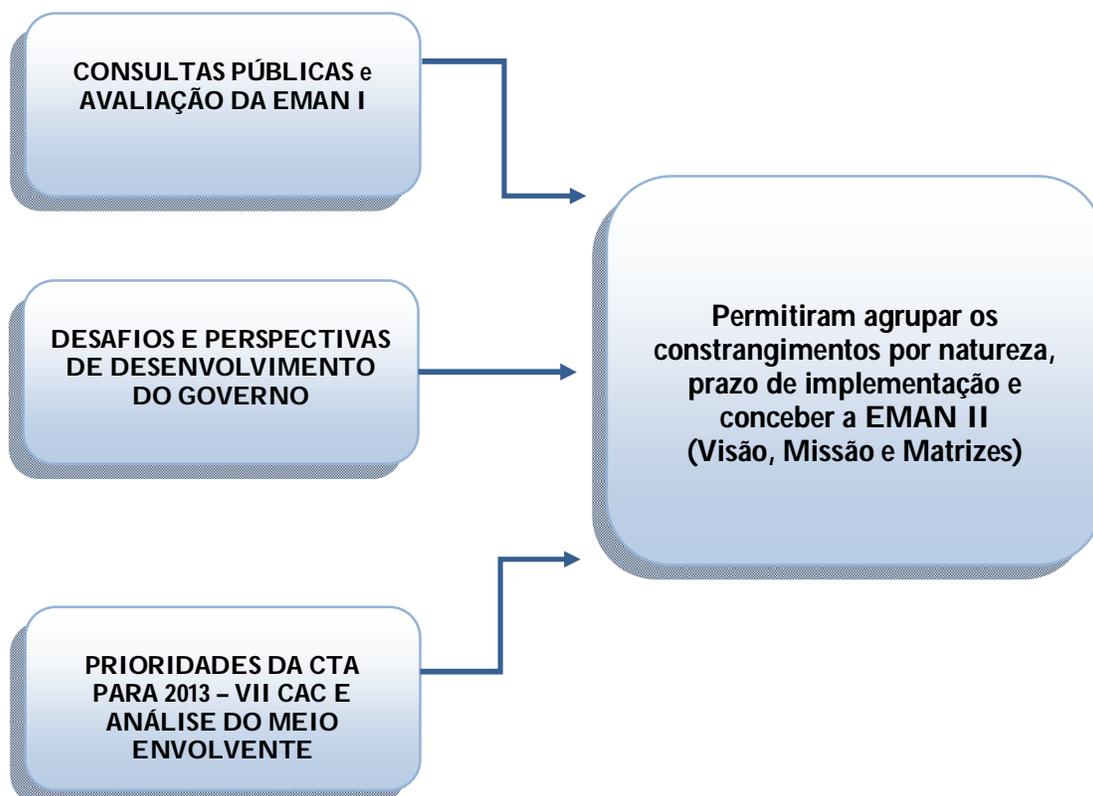
Ameaças

- Melhoria do ambiente de negócios nos países vizinhos e da SADC em geral que afasta cada vez mais Moçambique do *ranking* de melhor país para investir;
- Estabelecimento, no país, de pequenas e médias empresas com apoio dos países de origem dos investidores reduzindo a capacidade das empresas nacionais de competirem interna e externamente; e

- Integração regional que obriga as empresas moçambicanas inovações no processo produtivo sob pena de não conseguir competir com empresas com maior produtividade tendo em conta a livre circulação de pessoas e bens.

O gráfico abaixo resume a metodologia usada para a elaboração da visão e missão da presente estratégia que privilegiou a consulta pública ao sector privado e pessoas influentes na economia de modo a garantir que a visão e a missão reflectam as expectativas dos principais destinatários da estratégia que são os agentes económicos.

Figura 1: Fonte de recolha de informação e subsídios para a criação da EMAN II



3. Visão e Missão

3.1 Visão

Tornar o ambiente de negócios em Moçambique mais atractivo para investimentos e assumir uma posição de referência no *ranking* regional e mundial.

3.2 Missão

Simplificar os procedimentos para fazer negócios e melhorar a competitividade nos negócios.

4. Princípios orientadores

- A EMAN II é um instrumento dinâmico e flexível, que poderá ser ajustado à medida em função da conjuntura de desenvolvimento nacional;
- A estratégia e as acções previstas na EMAN II estão alinhadas com os demais instrumentos e políticas do governo de aumento de rendimentos para combater a pobreza;
- O objectivo último do EMAN II é de reduzir o número de procedimentos e tempo através da simplificação de procedimentos para fazer negócios e melhoria da competitividade das empresas;
- O sucesso da implantação da estratégia depende do grau de articulação e envolvimento das instituições públicas, privadas, ONG's e outras nos diferentes níveis; e
- A monitoria das acções previstas na EMAN II e a avaliação regular do seu impacto são necessárias para introduzir correcções e melhorar a sua implementação.

5. Objectivos estratégicos e específicos

As constatações e recomendações resultantes das consultas públicas permitiram agrupar os constrangimentos em quatro áreas-chave:

- Simplificação de procedimentos administrativos para o licenciamento;
- Melhoria de competitividade de negócios;
- Acesso ao crédito a custos competitivos; e
- Redução de assimetria de informação entre o governo e o sector privado.

Tendo ainda em conta a necessidade de tornar a estratégia um instrumento de trabalho e de fácil implementação, as quatro áreas foram condensadas em dois pilares estratégicos: simplificação de ciclo de negócios e melhoria de competitividade.

5.1 Simplificação do ciclo de negócios

Com esta designação abrangente visa responder às preocupações apresentadas nas consultas públicas relativamente ao facto de as principais reformas concentrarem-se no início da actividade e não fazerem referência ao período pós licenciamento, actividade normal e liberdade de saída do mercado. Assim o ciclo de negócio abrange estas três fases, designadas na estratégia como ciclo de negócios. Neste objectivo estão integradas a área de simplificação de procedimentos para o licenciamento e todas as questões legais transitadas da EMAN I. Em particular visa responder as seguintes constatações indicadas no gráfico de frequências de constrangimentos (regulamentação da lei do Trabalho, concorrência desleal no mercado, falta de informação e diálogo, corrupção e burocracia nas instituições públicas), a redução do tempo de licenciamento das

actividades económicas, a redução do tempo de licenciamento em construção e a redução do número de procedimentos para abertura de empresas, a operacionalização da Inspeção Nacional das Actividades Económicas - INAE com regras transparentes que é fundamental para o funcionamento normal das actividades económicas. A tabela a seguir apresenta os indicadores globais para monitorar a simplificação do ciclo de negócios, cujos detalhes das actividades a realizar constam da matriz (Anexo I). Algumas metas de base são aquelas conseguidas em 2013 e reportadas nos relatórios internacionais e nesses casos as metas a atingir foram fixadas tomando as Maurícias como referência, tendo em conta que o é o país, entre os países da SADC, melhor posicionado em todos os índices de avaliação atrás mencionados.

Tabela 1: Simplificação do ciclo de negócios: Indicadores e Metas Anuais Cumulativas

Objectivo Estratégico 1	Indicadores	Linha de Base	Metas Anuais Cumulativas				
			2013	2014	2015	2016	2017
OE 1: Simplificação do ciclo de negócios	Número de dias para o licenciamento	13	10	10	10	6	6
	Número de dias para Licenciamento em construção (dias)	377	152	120	115	97	89
	Número de procedimentos para abertura de empresas	9	9	9	7	7	5
	e-tributação				Piloto		

No âmbito da Simplificação do ciclo de negócios, os **objectivos específicos** são os seguintes:

- (i) Redução de tempo de licenciamento de actividades económicas;
- (ii) Redução de tempo de Licenciamento de Construção; e

(iii) Redução da complexidade no pagamento de impostos e taxas.

Os detalhes sobre as actividades/plano de acções, as entidades responsáveis, os indicadores e as metas cumulativas anuais para cada um destes objectivos específicos, no âmbito da simplificação do ciclo de negócios, são apresentados no Anexo 1.

5.2 Melhoria da Competitividade

Este objectivo, para além de incorporar as acções que transitam da EMAN I sobre infra-estruturas, pretende responder aos constrangimentos levantados durante o processo de auscultação (falta de financiamento, vias de acesso e comunicações deficientes, infra-estruturas deficientes e dificuldades de acesso ao crédito, entre outros) está também focalizado na redução dos custos com o licenciamento, comércio internacional, licenciamento da construção e com a melhoria de acesso à informação, para além da necessidade de assegurar o acesso a financiamento a custos competitivos. Ainda no quadro da redução da assimetria de informação recomenda-se que todos os Ministérios e Conselhos Municipais concebam fichas/guiões sobre os requisitos para o licenciamento nas suas áreas, para harmonização e produção de uma ficha única, a ser disponibilizada ao público na página do Governo. Devem constar na página a informação sobre as áreas de domínio exclusivo público e de licenciamento especializado como Banca, Seguros, Recursos Minerais, Ensino Superior, Saúde com a indicação das respectivas ligações de acesso. Para além da ficha, os sectores licenciadores devem indicar também as taxas cobradas para permitir a sua inclusão na aplicação informática para sua transferência automática para os sectores públicos beneficiários. Os indicadores globais, para se avaliar a concretização destes objectivos, são a seguir apresentados e a sua projecção no tempo parte da mesma base referida no objectivo anterior.

Tabela 2: Melhoria da Competitividade: Indicadores e Metas Anuais Cumulativas

Objectivo Estratégico 2	Indicadores	Linha de Base	Metas Anuais Cumulativas				
			2013	2014	2015	2016	2017
OE 2: Melhoria da Competitividade	Custo de licenciamento (custo/PIB per capita)	19.7%	19,7%	18%	15%	12,5%	10%
	Custos com importação (USD/contentor)	1545 USD					1300
	Custos com exportação (USD/contentor)	1100 USD					1100
	Custos para a obtenção da Licença de Construção (custo/PIB per capita)	113.3%					100%
	Número de PMEs registadas no segundo mercado BVM	0	0	2	2	2	8

No âmbito da Melhoria da Competitividade, os **objectivos específicos** são os seguintes:

- (i). Operacionalização da Lei da Insolvência e recuperação das empresas;
- (ii). Operacionalização da Lei da Concorrência para torná-la mais justa e equilibrada;
- (iii). Redução da lista positiva de forma a facilitar o comércio;

- (iv). Redução dos custos nos sectores agrícola e pescas, através da introdução da isenção completa no Código do IVA;
- (v). Redução de custos de transacção;
- (vi). Redução de custos administrativos (licenciamento e obtenção de licenças);
- (vii). Promoção do acesso ao financiamento; e
- (viii). Redução do risco e custo de crédito.

Com relação aos dois últimos objectivos específicos, pretende-se introduzir novas fontes de financiamento às PME's, alternativas ao crédito bancário comercial aproveitando a disponibilização do segundo mercado criado para este nicho de mercado pela Bolsa de Valores de Moçambique (BVM) e, com apoio institucional do IPEME, massificar o associativismo empresarial e formação dos agentes económicos com vista a capacitá-los a aceder a fundos a custos acessíveis.

Os detalhes sobre as actividades/plano de acções, as entidades responsáveis, os indicadores e as metas cumulativas anuais para cada um destes objectivos específicos, no âmbito da melhoria da competitividade, são apresentados no Anexo 2.

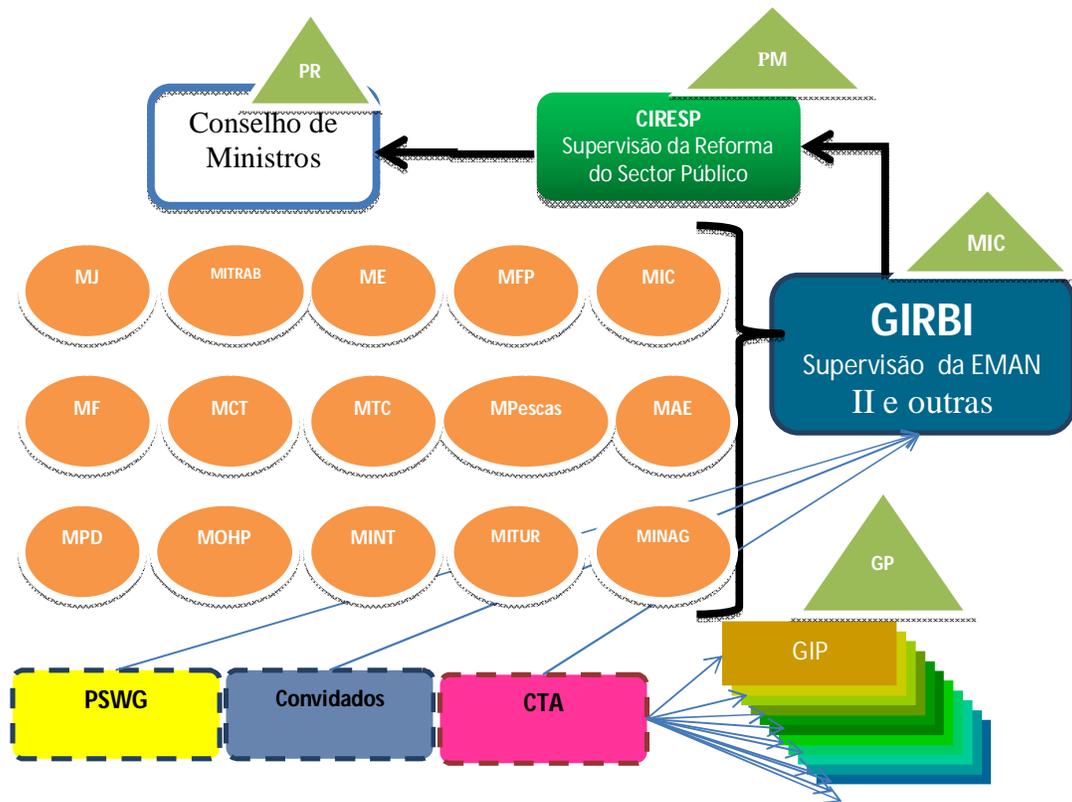
6. Mecanismos de implementação

- A EMAN II manterá a mesma estrutura de mecanismos de implementação da EMAN I pelo facto de ter provado ser adequada e estar em processo de consolidação;
- O acompanhamento e a monitoria da implementação das actividades previstas nas reformas serão melhorados com a avaliação do impacto das reformas; e
- Como forma de garantir flexibilidade e actualização da estratégia, far-se-á periodicamente uma avaliação do seu impacto no ambiente de negócios para eventuais ajustamentos.

Ao nível Central

A implementação e monitoria da estratégia são feitas a dois níveis: Central e Provincial. A supervisão de cada nível é feita por dois órgãos: O Conselho de Ministros garante a supervisão da execução das metas da responsabilidade dos Órgãos Centrais, enquanto o GIRBI (Grupo Interministerial para a Remoção das Barreiras ao Investimento) garante a operacionalização ao nível técnico e em estrita observância das orientações do CIRESP (Comissão Interministerial para a Reforma do Sector Público), conforme se pode constatar da figura abaixo:

Figura 2: Estrutura institucional do GIRBI



Legenda:

PR	Presidente da República
PM	Primeiro-Ministro
MIC	Ministro da Indústria e Comércio
CIRESP	Comissão Interministerial para a Reforma do Sector Público
GP	Governador de Província
GIRBI-	Grupo Interministerial Para a Remoção das Barreiras ao Investimento
GIP	Grupo Intersectorial Provincial
PSWB	<i>Private Sector Working Group</i>
CTA	Confederação das Associações Económicas de Moçambique

- a) CIRESP – Comissão Interministerial para a Reforma do Sector Publico dirigido pelo Primeiro-Ministro e integrando os seguintes Ministérios: Justiça, Interior, Energia, Função Pública, Indústria e Comércio, Finanças, Ciência e Tecnologia, Transporte e Comunicação Administração Estatal,

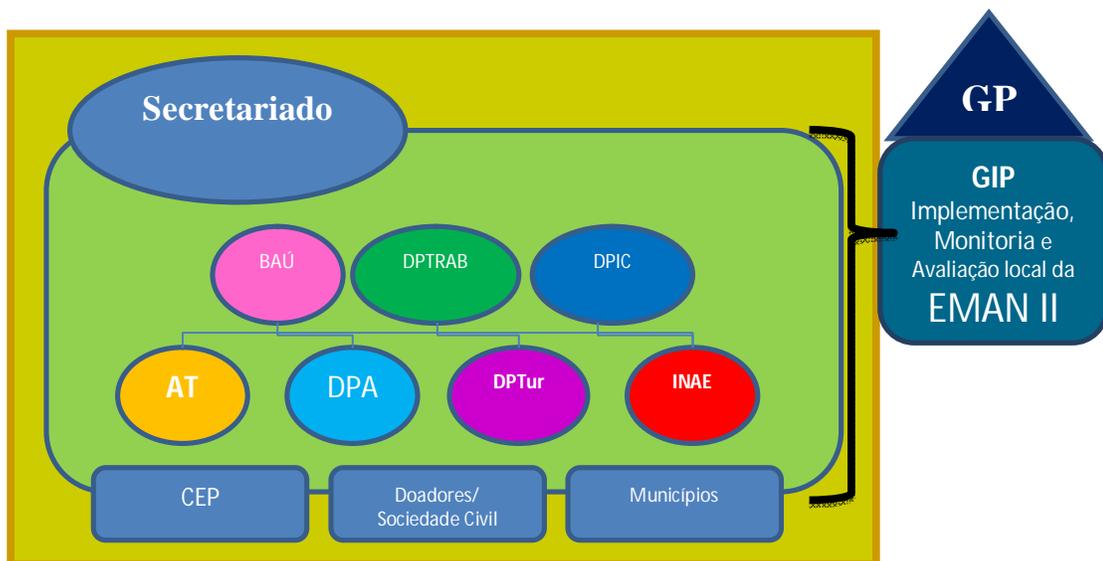
Planificação e Desenvolvimento, Obras Públicas e Habitação, Pescas, Turismo e Agricultura. Garante a coordenação da implementação e avaliação da estratégia ao nível central.

- b) GIRBI – Grupo Interministerial para a Remoção das Barreiras ao Investimento é um órgão de apoio à CIRES, garante a operacionalização da estratégia, o cumprimento das metas fixas e a articulação com o sector privado e outras estruturas cujo envolvimento se afigure importante para o sucesso da estratégica.

Ao nível Provincial

Ao nível provincial o Governador da Província dirige o GIP (Grupo Intersectorial Provincial) que tem a tarefa de garantir a implementação das acções e cumprimento das metas para aquele escalão de decisão. Esquemáticamente está representado como se segue:

Figura 3: Constituição do GIP



Legenda: GP-Governador de Província, GIP- Grupo Intersectorial Provincial, CEP- Conselho Empresarial Provincial.

Erro! Use a guia Página Inicial para aplicar Heading 1 ao texto que deverá aparecer aqui.

7. Monitoria e Avaliação

- A monitoria e avaliação de implementação da estratégia serão feitas pelos órgãos indicados no capítulo anterior ou seja CIRESP, GIRBI e GIP;
- O MIC conceberá fichas de avaliação para uso dos diferentes escalões de implementação de modo a permitir aos GIP prepararem relatórios para o GIRBI e este para a CIRESP, neste último com maior agregação possível dos indicadores de controlo. As fichas devem conter instruções de avaliação das metas quantitativas e qualitativas;
- As fichas de avaliação serão preenchidas e enviadas electronicamente de forma a permitir aos GIPs elaborarem relatórios trimestrais para o GIRBI que, com base nestes, produzirá relatórios semestrais para a CIRESP que os usará para informar ao Conselho de Ministros sobre a execução da estratégia e para a consulta entre o Governo e o sector privado no quadro dos mecanismos de consulta com a CTA;
- No final do segundo ano de implementação da estratégia haverá uma avaliação de médio prazo com a participação do sector privado e o Grupo de Apoio ao Sector Privado (*Private Sector Working Group-PSWG*), para análise de progressos e eventuais correcções.;
- Haverá no final da estratégia uma avaliação consolidada.

O apoio técnico do MIC aos pontos focais consolidará os mecanismos de coordenação e reforçará o papel dos mesmos na implementação de reformas nos respectivos sectores e garantirá consultas estruturadas entre o Governo e a CTA;

Com a informatização dos principais procedimentos e concentração nos Balcões de Atendimento Único o sistema de monitoria e avaliação terá o seu trabalho melhor estruturado com o Ministério da Indústria e Comércio a ter a sua missão

reforçada como coordenador, à escala nacional, dos mecanismos de monitoria e consultas ao sector privado (CTA);

Os mecanismos de consulta existentes entre o Governo e a CTA tem sido uma experiência relevante e, por isso, recomenda-se a sua formalização, através da aprovação do modelo em discussão para conferir maior disciplina e responsabilização das partes pela execução das acções previstas na estratégia e outros instrumentos daí resultantes.

8. Orçamento

O sucesso da EMAN II depende fundamentalmente de meios humanos e financeiros a consignar para a implementação da mesma. Muitas das acções previstas nos dois objectivos estratégicos não exigirão recrutamento de mais funcionários uma vez que se enquadra no âmbito da estratégia de reforma do sector público em curso mas tem uma componente importante de uso das tecnologias de informação e comunicações para: (i) integrar as plataformas informáticas, (ii) garantir o fornecimento de energia limpa; e (iii) formar os utilizadores para que a implantação do e-BAÚ pelo país seja assegurada. O detalhe do orçamento por objectivos específicos e actividades no valor de 1.302. milhões de Meticais (mil e trezentos e dois milhões de meticais), conforme tabela resumo abaixo e detalhes apresentados no Anexo 3.

Tabela 3: Orçamento por objectivos estratégicos (em milhares de meticais)

Componentes	2013	2014	2015	2016	2017	Total	Governo		Parceiros	
Simplificação do Ciclo de Negócios	205,200.00	213,300.00	230,250.00	140,100.00	141,750.00	930,600.00	370,050.00	40%	558,360.00	60%
Melhoria da Competitividade	20,700.00	78,450.00	94,800.00	96,300.00	73,800.00	364,050.00	89,790.00	25%	273,037.50	75%
Sub-total	225,900.00	291,750.00	325,050.00	236,400.00	215,550.00	1,294,650.00	459,840.00	36%	831,397.50	64%
Custos Administrativos (Auditorias, Avaliações e Estudos)	1,050.00	1,200.00	1,950.00	1,200.00	1,950.00	7,350.00	2,205.00	30%	5,145.00	70%
Total	226,950.00	292,950.00	327,000.00	237,600.00	217,500.00	1,302,000.00	462,045.00	36%	836,542.50	64%

Deste valor o Governo tem já disponíveis para o funcionamento da fase piloto de instalação do e-BAÚ, pelas províncias, 159 milhões de Meticais dos quais o Governo contribui com 49%, sendo os restantes 51% doações de uma instituição que apoia as iniciativas do sector privado para negócios em África.

Tendo em conta o carácter flexível da estratégia o processo de mobilização de financiamento continuará para fazer face a despesas, nomeadamente, com:

- Redesenho das aplicações informáticas para garantirem o alinhamento com as estratégias sectoriais do Governo;
- Plataforma informática para a gestão da base de dados de todos os BAÚs, cobrindo todas as sedes provinciais e distritais incluindo os equipamentos informáticos para os utilizadores;
- Potenciação do portal do governo para a disponibilização de serviços ao cidadão e ao sector privado;
- Asseguramento da largura de banda adequada para a provisão de serviços do governo electrónico;
- Fortalecimento do INTIC para assumir o desenvolvimento de aplicações do governo electrónico como a entidade agregadora do financiamento;
- Reforço do MIC, em termos técnicos e financeiros, como gestor nacional do licenciamento de todas as actividades, excluindo as que por lei tiverem tratamento especializado, e como ponto focal do sistema de monitoria e avaliação da estratégia.

Anexos

Anexo 1 – Simplificação do ciclo de negócios (Actividades Indicadores e Metas Cumulativas)

Anexo 1 – Simplificação do ciclo de negócios (Actividades Indicadores e Metas Cumulativas)

Anexo 1 – Simplificação do ciclo de negócios (Actividades Indicadores e Metas Cumulativas)

Anexo 1: Simplificação do ciclo de negócios (Actividades, Indicadores e Metas Cumulativas)

Objectivos Específicos	Actividades	Recursos (Internos / Externos)	Entidade Responsável e Co-responsáveis	Indicadores	Linha de Base	Metas Anuais Cumulativas				
						2013	2014	2015	2016	2017
ObjEsp 1: Redução de tempo de licenciamento de actividades económicas	Integrar os BAÚs na plataforma electrónica (sectores do Comércio, Indústria, Turismo e Simplificado)	I / E	MIC, MCT, MJ, MF, MAE, MFP	Nr de BAÚs integrados	Nenhum	Nenhum	6 BAÚs integrados (Maputo Cidade, Gaza, Inhambane, Sofala; Nampula e Cabo Delgado)	12 BAÚs integrados (Maputo província, Manica, Zambézia, Niassa, Tete e Nacala)	17 BAÚs integrados (Lumbo, Angónia, Mutarara, Changara e Vilanculos)	17 BAÚs mais 3 BAÚs móveis integrados
				Nr de dias para o licenciamento (sectores do Comércio, indústria, Turismo)	15	15	10	10	10	10
				Nr de dias/horas para o licenciamento (regime simplificado)	1 dia	1 dia	1 hora	1 hora	1 hora	1 hora
ObjEsp 2: Simplificação do ciclo de negócios	Introduzir os Formulário Único e adequar o quadro legal	I / E	MIC, MJ	Nr de Formulários	9	9	Operacionalização piloto reduzindo de 9 para 3 formulários	3 formulários Quadro legal adequado	3	3
	Introduzir a infra-estrutura para a solicitação de licenças <i>online</i>	I / E	MCT, MIC	Plataforma informática introduzida	Não existe	Não existe	Não existe	Licenciamento simplificado	Licenciamento comercial e industrial	Licenciamento de turismo
ObjEsp 3: Redução de tempo de Licenciamento de Construção	Simplificar os processos para o licenciamento de construção	I / E	MOPH, MIC	Nr de dias para a obtenção da licença de construção	377	152	120	115	97	89
ObjEsp 4: Redução da complexidade no pagamento de impostos e taxas	Simplificar os procedimentos para pagamento dos Impostos e Taxas (e-tributação: submissão da declaração <i>on-line</i> e pagamentos <i>on-line</i>)	I / E	MF/AT,	e-tributação	Não existe	Não existe	Não existe	Piloto de e-tributação	e-tributação	e-tributação
	Reduzir o número de formulários	I / E	MF/AT	Nr de formulários	N/A	N/A	N/A	Piloto de e-tributação	N/A	N/A

**Anexo 2 – Melhoria da Competitividade (Actividades,
Indicadores e Metas-Cumulativas)**

Anexo 2: Melhoria da Competitividade (Actividades, Indicadores e Metas-Cumulativas)

Objectivos específicos	Actividades	Recursos	Entidade Responsável e Co-responsáveis	Indicadores	Linha de Base	Metas Anuais Cumulativas				
						2013	2014	2015	2016	2017
ObjEsp 5: Operacionalização da Lei da Insolvência e recuperação do empresário	Criar a associação de administradores de falência e capacitação técnica	I / E	MIC, MF		Lei ainda não operacionalizada	Associação criada				
	Capacitar os administradores de falência	I / E	MIC, MF	Nr de administradores de falência capacitados (x)			33	33	33	33
	Formar os magistrados	I / E	MJ, MIC	Nr de magistrados formados (x)				22	22	22
ObjEsp 6: Operacionalização da Lei da Concorrência para torná-la mais justa	Elaborar os regulamentos da lei da concorrência	I / E	MIC	Nr de Regulamentos da lei da concorrência	Lei ainda não operacionalizada		Lei regulamentada			
	Criar e operacionalizar a autoridade da concorrência	I / E	MIC	Aprovação do Estatuto Orgânico da Autoridade da Concorrência			Estatuto Orgânico da Autoridade da concorrência aprovado			
	Formar os magistrados	I / E	MJ, MIC	Nr de magistrados formados (x)	0	0	22	22	22	22
ObjEsp 7: Redução da lista positiva	Rever a lista positiva sujeita a inspeção pré-embarque	I / E	MIC, MF	Nr de itens sujeitos à inspeção	144 posições pautais	144 PP (cap 54 e 55)	137 PP (cap. 36, 84 e 85)	132 PP (cap. 40, 50, 52, 63 e 87)	123PP (Cap. 25, 34)	Todos os itens exceptuando os alimentares, farmacêuticos e químicos 115 PP

Anexo 2 – Melhoria da Competitividade (Actividades, Indicadores e Metas-Cumulativas)

Objectivos específicos	Actividades	Recursos	Entidade Responsável e Co-responsáveis	Indicadores	Linha de Base	Metas Anuais Cumulativas				
						2013	2014	2015	2016	2017
ObjEsp 8: Redução dos custos dos sectores agrícola e pescas, decorrente da isenção completa do Código do IVA	Realizar um estudo para analisar o impacto da introdução da Isenção completa do Código do IVA na Agricultura e pescas	I / E	ME, MINAG e Mpescas	Estudo realizado	N/A	Estudo realizado	Implementar as recomendações do estudo	N/A	N/A	N/A
	Implementar as recomendações do estudo									
ObjEsp 9: Redução de custos de transacção	Realizar o estudo comparativo do quadro legal e execução da inspecção não intrusiva em Moçambique	I / E	MF, AT	Estudo realizado	N/A	Estudo realizado	Implementar as recomendações do estudo	N/A	N/A	N/A
	Introduzir boas práticas de Inspeção de mercadorias (Scanner)									
	Reduzir custos com importação	I	ME, AT, MTC	Redução dos custos com importação	1545 USD / contentor					1300 USD / contentor
	Reduzir custos com exportação	I	MF, AT, MTC	Redução dos custos com exportação	1100 USD / contentor					700 USD / contentor
ObjEsp 10: Redução de custos administrativos (licenciamento e obtenção licença)		I / E	ME, MOPH	Reduzir as taxas aplicadas ao licenciamento	Redução do custo de licenciamento	19.7% (custo/PIB per capita)	17% (custo/PIB per capita)	15% (custo/PIB per capita)	12,5% (custo/PIB per capita)	10% (custo/PIB per capita)
		I / E	ME, MOPH	Redução dos custos para a obtenção da Licença de Construção	113.3% (custo/PIB per capita)					100% (custo/PIB per capita)
ObjEsp 11: Promoção do acesso ao financiamento	Realizar campanhas conjuntas com DIC para massificar a emissão de BIs e NUI Ts	I / E	ME, MINT, MIC, AT	Nr de campanhas						
	Disseminar as fontes de financiamento alternativas ao crédito bancário para as PMEs	I / E	Inst. Financeiras, MIC, IPEME	Volume de financiamento alternativo absorvido pelo sector privado e nr de PMEs no 2º mercado BVM	0	0	2	2	2	8
	Ampliar as opções de garantias em coordenação	I / E	Bancos, Bolsa Valores,							

Anexo 2 – Melhoria da Competitividade (Actividades, Indicadores e Metas-Cumulativas)

Objectivos específicos	Actividades	Recursos	Entidade Responsável e Co-responsáveis	Indicadores	Linha de Base	Metas Anuais Cumulativas				
						2013	2014	2015	2016	2017
	com os bancos e a Bolsa de Valores									
ObjEsp 12: Redução do risco e custo de crédito	Definir o quadro legal	I / E	BM, MJ	Central de registo de colaterais	Não existe		Quadro legal definido	Central de registo de colaterais		
	Criar e operacionalizar a central de registo de colaterais	I / E	BM, Sector Privado							
	Operacionalizar a Central de Risco de Crédito e Mutuários	I / E	BM	Spread (pontos percentuais)	11 em média	11	9	8	7	6

Anexo 3 – Orçamento

Moeda: Mil MZM

Objectivos Específicos	Actividades	Indicadores	Orçamento Anual					Recursos	Resp. + Outras Instituições	Orçamento	Gov
			2013	2014	2015	2016	2017				
Obj Esp 1: Redução de tempo de licenciamento de actividades económicas	Integrar os BAUs na plataforma electrónica (sectores do Comércio, indústria, Turismo e simplificado)	Nr de BAUs integrados						I = 40% E = 60%	MIC, MCT, MJ, MF, MAE, MFP	442,500.00	177,000.00
		Nr de dias para o licenciamento (sectores do Comércio, indústria, Turismo)	127,500.00	90,000.00	75,000.00	75,000.00	75,000.00				
Obj Esp 2: Simplificação do ciclo de negócios	Introduzir o Formulário Único e adequar o quadro legal Introduzir a infraestrutura para a solicitação de licenças <i>online</i>	Nr de Formulários	900.00	300.00	450.00	-	-	I = 40% E = 60%	MIC, MJ	1,650.00	660.00
		Plataforma informática introduzida	-	-	3,000.00	4,500.00	6,000.00				
Obj Esp 3: Redução de tempo de Licenciamento de Construção	Simplificar os processos para o licenciamento de construção	Nr de dias para a obtenção da licença de construção	1,800.00	1,500.00	900.00	-	-	I = 20% E = 80%	MOPH, MIC	4,200.00	840.00
Obj Esp 4: Redução da complexidade no pagamento de impostos e taxas	Simplificar os procedimentos para pagamento dos Impostos e Taxas (e-tributação: submissão da declaração <i>on-line</i> e pagamentos <i>on-line</i>) Reduzir o número de formulários	e-tributação	75,000.00	120,000.00	150,000.00	60,000.00	60,000.00	I = 0% E = 0%	MF, AT	465,000.00	186,000.00
		Nr de formulários	-	1,500.00	900.00	600.00	750.00				
Total da Componente Simplificação do Ciclo de Negócio			205,200.00	213,300.00	230,250.00	140,100.00	141,750.00	0	0	930,600.00	370,050.00

Anexo 3 – Orçamento

Moeda: Mil MZM

Objetivos específicos	Actividades	Indicadores de Processos	Orçamento Anual					Recursos	Resp. + Outras Instituições	Orçamento	Gov
			2013	2014	2015	2016	2017				
Obj Esp 5: Operacionalização da Lei da Insolvência e recuperação do empresário	Criar a associação de administradores de falência e capacitação técnica		1.500.00	-	-	-	-	I = 20% E = 80%	MIC, MF/AT	1.500.00	300.00
	Capacitar os administradores de falência	Nr de administradores de falência capacitados (x)	-	1.500.00	1.500.00	-	-	I = 15% E = 85%	MIC, MF/AT	3.000.00	450.00
	Formar os magistrados	Nr de magistrados formados (x)	-	1.500.00	1.500.00	-	-	I = 40% E = 60%	MIC, MJ	3.000.00	1.200.00
Obj Esp 6: Operacionalização da Lei da Concorrência para torná-la mais justa	Elaborar os regulamentos da lei da concorrência	Nr de Regulamentos da lei da concorrência	-	1.500.00	-	-	-	I = 60% E = 40%	MIC, AT, MF	1.500.00	900.00
	Criar e operacionalizar a autoridade da concorrência	Aprovação do Estatuto Orgânico da Autoridade da concorrência	-	750.00	-	-	-	I = 40% E = 60%	MIC	750.00	300.00
	Formar os magistrados	Nr de magistrados formados (x)	-	1.500.00	-	-	-	I = 40% E = 60%	MIC, MJ	1.500.00	600.00
Obj Esp 7: Redução da lista positiva	Rever a lista positiva sujeita a inspeção pré-embarque	Nr de itens sujeitos à inspeção	-	300.00	300.00	300.00	300.00	I = 50% E = 50%	MF, AT, MIC	1.200.00	600.00
Obj Esp 8: Redução dos custos do sector agrícola, decorrente da isenção completa do IVA	Realizar um estudo para analisar o impacto da introdução da isenção completa do IVA na Agricultura Implementar as recomendações do estudo	Estudo realizado	900.00	300.00				I = 25% E = 75%	MF, MINAG	1.200.00	300.00
Obj Esp 9: Redução de custos de transacção	Realizar o estudo comparativo do quadro legal e execução da inspeção não intrusiva em Moçambique	Estudo realizado	900.00	300.00				I = 20% E = 80%	MF, AT	1.200.00	240.00
	Introduzir boas práticas de Inspeção de mercadorias (Scanner)										
	Reduzir custos com importação	Redução dos custos com importação	900.00	-	-	-	-	I = 40% E = 60%	MF, AT, Min Transportes	900.00	360.00
	Reduzir custos com exportação	Redução dos custos com exportação	900.00	-	-	-	-	I = 40% E = 60%	MF, AT, Min Transportes	900.00	360.00
Obj Esp 10: Redução de custos administrativos (licenciamento e obtenção licença)	Reduzir as taxas aplicadas ao licenciamento		-	900.00	-	-	-	I = 20% E = 80%		900.00	180.00
	Redução dos custos para a obtenção da Licença de Construção		-	900.00	-	-	-	I = 20% E = 80%		900.00	180.00
Obj Esp 11: Promoção do acesso ao financiamento	Realizar campanhas conjuntas com DIC para massificar a emissão de BIs e NJITs	Nr de campanhas	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	I = 40% E = 60%	MINT, MIC, MF, AT	15.000.00	6.000.00
	Disseminar as fontes de financiamento alternativas ao crédito bancário para as PMEs	Volume de financiamento alternativo absorvido pelo sector privado e numero de PMEs no 2o Mercado BVM	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	7.500.00	I = 10% E = 90%	Inst. Financeiras, MIC, IPEME	37.500.00	3.750.00
	Ampliar as opções de garantias em coordenação com os bancos e a Bolsa de Valores		4.500.00	4.500.00	3.000.00	3.000.00	3.000.00	I = 40% E = 60%	Bancos, Bolsa Valores,	18.000.00	7.200.00
Obj Esp 12: Redução do risco e custo de crédito	Definir o quadro legal	Central de registo de colaterais	-	1.500.00	-	-	-	I = 40% E = 60%	BM,	1.500.00	600.00
	Criar e operacionalizar a central de registo de colaterais		-	7.500.00	40.500.00	45.000.00	22.500.00	I = 30% E = 70%	BM, Sector Privado	115.500.00	34.650.00
	Operacionalizar a Central de Risco de Crédito e Mutuários	Spread (pontos percentuais)	600.00	45.000.00	37.500.00	37.500.00	37.500.00	I = 20% E = 80%	BM	158.100.00	31.620.00
Total da Componente Simplificação do Ciclo de Negócio			20.700.00	78.450.00	94.800.00	96.300.00	73.800.00	0	0	364.050.00	89.790.00

